

Constituinte proíbe censura nos meios de comunicação

BRASÍLIA — Por acordo entre os partidos e o Centrão, a Constituinte aprovou ontem o fim da censura ao rádio e à TV, ao garantir a liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação, constante no Artigo 6º do Capítulo I — dos Direitos Individuais e Coletivos — do projeto de Constituição. O mesmo dispositivo garante também aos sindicatos e associações, e não apenas aos criadores e intérpretes, o direito de fiscalizar o aproveitamento econômico das obras.

O texto foi aprovado por 470 votos favoráveis, 12 contra e quatro abs-

tenções — e resultou da fusão de emendas dos Deputados Márcio Braga (PMDB-RJ), José Genoíno (PT-SP), Artur da Távola (PMDB-RJ), Aécio de Borba (PDS-CE) e Edmilson Valentim (PCdoB — RJ). Ele restabeleceu o que havia sido aprovado pela Comissão de Sistematização, acrescentando o direito de fiscalização às entidades sindicais e associações.

Fica ainda garantido aos autores o direito exclusivo de utilização, publicação e reprodução de suas obras. E estende o direito autoral às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz,

inclusive nas atividades esportivas.

Aconteceram ontem as mais rápidas votações no plenário até agora. O acordo em torno de parágrafos do Artigo 6º permitiu o restabelecimento de vários textos do projeto aprovado pela Sistematização. Um deles garante às presidiárias o direito de ficar com seus filhos durante o período de amamentação.

O plenário restabeleceu também o texto que coíbe "desmandos e violências de autoridades policiais irresponsáveis". Assim, ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada

de autoridade judiciária competente. Além disso, toda prisão deverá ser comunicada imediatamente ao Juiz e à família do preso, que será informado de seus direitos.

Ao preso fica garantido o direito de exigir a identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial. O plenário aprovou também parte do texto da Sistematização, que diz que não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo não pagamento de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Propriedade: falta quorum

BRASÍLIA — Desentendimentos entre os integrantes do Centrão e os "progressistas" levaram ontem o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, a encerrar a sessão e a adiar para hoje a votação do dispositivo referente ao direito de propriedade. Só que o Centrão, reunido à noite, decidiu não dar quorum na dúvida sobre a sua capacidade de assegurar os 280 votos necessários para a aprovação do texto do grupo.

Num clima tenso, com os ânimos exaltados, na sessão de ontem centristas e progressistas discutiam se uma hipotética falta de 280 votos tanto para o texto do Centrão sobre a propriedade quanto para as emendas — que começavam a ser votadas — acarretaria em um "buraco negro" ou simplesmente uma lacuna definitiva no texto sobre o assunto.

Esta é uma questão de ordem fundamental. Se houver um outro entendimento, a Mesa pode esperar para segunda-feira um pedido do Centrão de nova reforma do Regimento — afirmou irritado o Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), do Centrão, provocando grande reação no plenário.

Se nenhum dos textos alcançar 280 votos, não há buraco nenhum. Não há regra nenhuma dizendo que deve-se ter um parágrafo da Constituição sobre este assunto — afirmou, por sua vez, o Líder do PMDB, Mário Covas.

A discussão começou logo após a aprovação, por voto simbólico, de um pedido do Líder do PMDB para votação em separado do parágrafo 38 do artigo 6, que dispõe sobre o direito de propriedade. A votação em separado implicou no fato de que também o texto do Centrão, além das emendas, passou

a ter a obrigação de ter 280 votos favoráveis para ser mantido. Este foi o primeiro destaque para votação em separado aprovado até agora, expediente que consiste na principal arma dos "progressistas" para tentar manter o texto da Sistematização.

Após as intervenções dos dois lados, com o apoio dos partidos de esquerda a Covas na insistência de que, sem 280 votos, deveria ficar uma lacuna no texto, Ulysses Guimarães anunciou que encerraria a sessão, sob protesto dos progressistas e alívio do Centrão, que tinha dúvidas sobre a presença de número suficiente de parlamentares do grupo para manter o texto que desejavam aprovar.

A noite o Deputado Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA) anunciou que o Centrão tinha decidido não dar quorum para a votação de hoje, convocada por Ulysses, na dúvida sobre a sua capacidade de assegurar os 280 votos.

Paralelamente, o Centrão também começou a tentar um acordo sobre o Direito de Propriedade, através da aprovação da emenda do Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) que admite desapropriações nos casos previstos na Constituição. Com isto, estariam preservadas as desapropriações previstas no texto da Ordem Econômica sobre o solo urbano e no texto da Reforma Agrária.

De acordo com o Deputado Luiz Eduardo Magalhães, a proposta de Fiúza torna evidente que a propriedade tem que estar subordinada a interesse social explícito e não indefinido, como ocorre no texto da Comissão de Sistematização.

APROVAÇÃO POR ACORDO RESULTA NA MAIS RÁPIDA VOTAÇÃO FEITA NA ASSEMBLÉIA ATÉ HOJE

Dispositivos aprovados ontem estabelecem direitos dos indivíduos

BRASÍLIA — Os dispositivos constitucionais aprovados ontem pela Assembleia Nacional Constituinte são os seguintes:

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos
Artigo 6º — (...)
§ 24º — Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou pessoa por ele indicada. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado. A prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

§ 25º — Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

§ 26º — É assegurado aos presos o respeito à sua integridade física e moral; às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, sua gravidade, as condições em que foi praticado, a idade e os antecedentes criminais do apenado.

§ 27º — O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o sentenciado que ficar preso além do tempo indicado na sentença.

§ 28º — Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

§ 29º — O preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

§ 30º — Ninguém será privado de qualquer dos seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei.

§ 31º — É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Aos autores pertence o direito exclusivo da utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar. É assegurada a proteção, nos termos da lei, às participações individuais em obras coletivas e à reprodução de imagem e voz humana, inclusive nas atividades esportivas. Aos criadores, intérpretes e às respectivas representações sindicais e associações estende-se o direito de fiscalização sobre o aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem.

§ 32º — A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social do País e o seu desenvolvimento tecnológico e econômico.

§ 33º — Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade.

§ 34º — É a todos assegurado o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, bem como a obtenção de certidões junto às repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, independentemente de pagamento de taxas.

§ 35º — Conceder-se-á asilo político.

Parágrafo passa sem acordo com o Centrão

BRASÍLIA — Pela primeira vez, a liderança do PMDB e os partidos de esquerda conseguiram ontem restabelecer o texto da Comissão de Sistematização na votação de um dispositivo, sem acordo com o Centrão. Isto ocorreu no artigo que dispõe sobre a proteção ao invento industrial: por 350 votos a 132, os "progressistas" conseguiram aprovar um destaque do Deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA), contando com o apoio de alguns centristas.

Na mesma sessão, o plenário aprovou por 466 votos a dois uma fusão de emendas aperfeiçoando o parágrafo 33. Segundo o texto, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

'Abraço ao Congresso' reúne 2 mil manifestantes

BRASÍLIA — Em protesto pela atuação do Centrão na Constituinte e para reafirmar bandeiras de luta de movimentos populares, cerca de duas mil pessoas — convocadas pela CUT, CGT e OAB —, de mãos dadas, fizeram manifestação ontem à tarde em frente ao Congresso Nacional. No início, houve pequeno incidente com a segurança da Câmara, que barrou a subida à rampa do prédio principal.

O chamado "abraço ao Congresso" reuniu representantes de 279 entidades de todo o Brasil e até uma delegação dos 800 mil inscritos no concurso para a Caixa Econômica Federal, que foi cancelado. O policiamento reuniu dois mil soldados da PM que, ostensivamente, protegeram a Praça dos Três Poderes e o Palácio do Planalto.

O Presidente da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, e o da CUT, Jair Meneghelli, estiveram presentes. O Bispo de Caxias, Dom Mauro Morelli, denunciou que 13 ônibus procedentes do Rio de Janeiro foram reti-



A Polícia Militar fez cerco em torno do prédio do Congresso Nacional

dos durante sete horas em Sete Lagoas (MG), para que os manifestantes chegassem atrasados.

Os dez ônibus de São Paulo também chegaram atrasados. Os organizadores chegaram a temer que não

houvesse pessoas suficientes para a manifestação. Eram esperados 29 ônibus. O cálculo feito era de que 1.200 pessoas conseguiram, de mãos dadas, cercar o prédio do Congresso. Apesar do atraso, os ônibus chegaram e a manifestação ocorreu.

Fusão de emendas para a estabilidade

BRASÍLIA — O acordo para votar o dispositivo sobre a garantia de emprego esbarrou em um problema político: a autoria da emenda vencedora. A solução para este impasse — já que a opção pela indenização compensatória está praticamente acertada — é a fusão das propostas do Centrão e do Deputado Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ), que tem a preferência dos sindicalistas Luis Antônio Medeiros, dos Metalúrgicos de São Paulo, e Antônio Rogério Magri, dos Eletricitários.

Um jantar no Hotel Cariton de Brasília começou a definir os rumos deste acordo. Participaram, pelo Centrão, os Deputados Afif Domingos (PL-SP), Ricardo Fiúza (PFL-PE), Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA) e Luis Roberto Campos (PMDB-RS).

Inicialmente o jantar reuniria apenas estes líderes do Centrão e os representantes do "sindicalismo de resultados", Medeiros e Magri, que sempre apoiaram a indenização compensatória como instrumento de garantia do emprego. Mas, diante da

insistência dos dois sindicalistas que preferem a redação de Ronaldo César Coelho para definir a matéria, o Deputado carioca foi convocado a integrar o grupo, às 23 horas.

A vantagem da emenda de Ronaldo César, na visão dos sindicalistas, está no trecho que garante a indenização compensatória sem prejuízo de outros benefícios que a legislação ordinária poderá vir a garantir para os trabalhadores. Esta inserção, e a supressão do termo "estabilidade", como propõe o Deputado, eram os dois argumentos do Centrão para não apoiar a emenda.

O Deputado, do "Grupo de Entendimento", reconhece o problema político de que a definição de quem vai incorporar esta vitória está trazendo para um acordo. Mas disse que no jantar ficou praticamente acertado que a fusão será a saída para o impasse. Ainda não há nada acertado, mas provavelmente a emenda terá, pelo menos, dois co-autores: ele e Luis Roberto Pontes.

Passarinho teme que Carta acoberte fraude

BRASÍLIA — O Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) afirmou ontem que o dispositivo aprovado anteontem na Constituinte prevendo a inviolabilidade da correspondência, comunicações telegráficas e telefônicas e das informações contidas nos bancos de dados poderá dar margem a acobertamentos de práticas fraudulentas.

Segundo o Senador, o fato de a Constituição proibir qualquer forma de investigação nos bancos de dados da rede bancária pode encobrir fraudes e dificultar as investigações.

— O dispositivo protege o bem,

mas também o mal — disse Passarinho, argumentando que será mais difícil obter informações sobre pessoas suspeitas.

O Senador não votou a matéria porque estava fora do plenário, mas disse que o seu voto seria contrário.

O Deputado Alcení Guerra (PFL-PR) também alertou para o que considera um perigo:

— Nós mesmos estamos impedindo que sejam possíveis as apurações das grandes fraudes bancárias e até de remessa ilegal de recursos, pois não podemos mais investigar a transmissão de dados.

Posto médico atende agora no próprio plenário

BRASÍLIA — A partir de agora, os constituintes mais tensos ou com algum problema de saúde podem ficar mais tranquilos. Prevendo os momentos de maior angústia ou tensão, na votação dos temas mais polemicos, a Mesa da Constituinte providenciou a instalação de um posto para atendimento médico de emergência num canto do plenário.

O médico Marcelo Martins, escalado para o plantão no mês de fevereiro, explicou que o objetivo é resolver pequenos problemas que trazem desconforto para os constituintes, como ansiedade, dor de cabeça, gripe ou indisposição estomacal. Isto evitará a saída dos parlamentares do plenário. Nos casos mais graves, como enfartos, desmaios ou outro tipo de crise, o médico encaminhará o paciente para o serviço médico da Câmara dos Deputados.

Distração

IMPORTADO às pressas, um técnico alemão levou a Brasília o equipamento que faltava para que o painel eletrônico da Constituinte funcionasse sem falha.

FOI UMA solução rápida — graças à distração da bancada nacionalista, que se esqueceu de levantar questão de ordem sobre a possível existência de similar nacional.